RESOLUÇÃO Nº 074/2004 - CONSUNI

Aprova a criação e instalação do Departamento de Sistemas de Informação no Curso de Tecnologia de Sistemas em Informação, do Centro de Ciências Tecnológicas — CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, na cidade de São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 789/046, tomada em sessão de 11 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Fica criado o Departamento de Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para atender especificamente ao Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação na cidade de São Bento do Sul, com as seguintes disciplinas nele alocadas:

- Introdução à Ciência da Computação
- Linguagem de Programação I
- Linguagem de Programação II
- Introdução à Análise
- Fundação de Sistemas de Informação
- Teoria Geral de Sistemas
- Estrutura de Dados I
- Estrutura de Dados II
- Banco de Dados
- Arquiteturas e Organização de Computadores
- Sistemas Operacionais
- Redes de Computadores
- Engenharia de Software
- Gerência de Projetos
- Tópicos Especiais em Sistemas de Informação (na quantidade conforme projeto do Curso)
- Estágio Curricular I
- Estágio Curricular II
- Introdução a Ciência da Computação, do Curso de Tecnologia Mecânica em São Bento do Sul
 - Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2004.

Prof.º	Anselmo	Fábio	de	Moraes
Presidente				